



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1535

Não perca! Amanhã tem Dia D de Vacinação Infantil contra a COVID!

Atenção pais e responsáveis! Amanhã, dia 22/02, acontece em Mangaratiba o Dia D de Vacinação Infantil contra a COVID-19. Das 8h às 15h, oito unidades de saúde do município estarão de portas abertas para imunizar as crianças de 5 a 11 anos contra a COVID-19. A vacinação infantil é segura, e além de proteger a criança e seus familiares, é um meio eficaz de combater casos graves da COVID-19. Para serem vacinadas no Dia D, as crianças devem estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis e apresentar caderneta de vacinação, CPF ou Cartão do SUS. Não será necessário agendamento. Confira as unidades de saúde que estarão abertas no Dia D:

- UBS Ranchito
- UBS Itacuruçá
- UBS Muriqui
- UBS Conceição de Jacareí
- ESF São Sebastião
- ESF Ingaíba
- ESF Centro
- ESF Serra do Piloto

Não deixe de vacinar seus filhos! A vacina protege e salva vidas!



Dia D

de vacinação contra a
a COVID-19
#Protegidos

22 de fevereiro
🕒 08 às 15h
DE
5 A 11
ANOS

**A VACINA CONTRA A COVID-19
É SEGURA E SALVA VIDAS!**
VACINE-SE!



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

CURSOS GRATUITOS DE DESENHO E TEATRO

Para você gosta de desenhar ou é apaixonado por arte, a Fundação Mario Peixoto está oferecendo cursos de Desenho e Teatro para crianças a partir 07 anos, adolescentes e adultos.

As aulas já começaram, mas ainda dá tempo de se inscrever. As matrículas são realizadas na sede da FMP, na Rua Fagundes Varela, 146 - centro, de 08h às 16h.

Saiba mais sobre os dias e horários das aulas:

Teatro Adulto e infantil:

Segunda-feira: 18h às 22h

Quinta-feira: 9h às 11h e 13:30h às 15h

Desenho artístico e Infantil

Sexta-feira: 10h às 12h

Quinta-feira: 13h às 15h

INSCRIÇÕES
ABERTAS

CURSOS:

+ TEATRO ADULTO E INFANTIL

+ DESENHO ARTÍSTICO ADULTO E INFANTIL

Local: **Fundação Mário Peixoto**

Rua: Fagundes Varela, 142 - Centro

Atendimento: 08h às 15h

Tel.: 2789-6000 (Ramal 6016)

MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratibaPrefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa**Vice-Prefeito**
Alcimar Moreira Carvalho**Chefe Geral de Gabinete**
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)**Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**
Rômulo dos Santos Nogueira**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**
Antônio Carlos Aniceto**Procuradora Geral do Município**
Juraciara Souza Mendes da Silva**Secretário Municipal de Administração**
Jonathan Marins Aguiar**Secretário Municipal de Compras e Suprimentos**
Marcio Sarguis Telhado**Controlador Geral do Município**
Jefferson Teixeira Terra**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**
Marcio Souza Gomes**Secretário Municipal de Habitação**
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
Fabio Ferreira**Secretário Municipal de Transportes**
Eduardo Estrela dos Santos**Secretário Municipal de Fazenda**
Marcio Ferreira**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**
Luiz Claudio de Souza Ribeiro**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Eduardo Ferreira Jordão**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Antonio Marcos Barreto**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**
Roberto César Oliveira**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**
Fernando Luis Mattos da Matta**Secretário Municipal de Eventos**
Roberto Carlos de Assis Monsorens**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa**Secretário Municipal de Ordem Pública**
Braz Marcos da Silva Marques**Secretária Municipal de Saúde**
Sandra Castelo Branco Gomes**Secretário Municipal de Defesa Civil**
Eduardo Barbosa Carvalho**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**
Brena da Costa Maia**Secretário Municipal de Comunicação**
Roberto de Castilho Barbosa**Presidente do Instituto José Miguel**
Ana Paula Soares Barcelos**Presidente da Fundação Mário Peixoto**
Jefferson Dias Ricardo**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba**
Sidney Marcello Filho**Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba**

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira**Vice Presidente**
Wladimir da Conceição Pereira**1º Secretário**
Cecilia Ribeiro Cabral**2º Secretário**
Nelson Kopke de Jesus**Vereadores:**
Ailton Soares Junior
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nelson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ART. 4º DO DECRETO N.º 4.635, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE DIPÕE DISCIPLINA AS ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO RESTAURANTES, BARES E QUIOSQUES E OUTRAS ATIVIDADES DE INICIATIVA PARTICULARES QUE VENHAM PROMOVER DESORDEM SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37 da Constituição Federal e, considerando o disposto no Processo n.º 353/2022,

Considerando a necessidade de constante adequação e ajuste das medidas capazes de manter a economia ativa, respeitarem a livre iniciativa e o direito ao exercício de atividade laborativa como forma de manutenção da sobrevivência e dignidade da população;

DECRETA:

Art. 1º - A artigo.4º do decreto 4.635 de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 4º Fica proibida a utilização de caixa de som, bem como qualquer outro tipo de equipamento que produza efeitos sonoros antes das 10h00minh e após as 02h00min”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Republicado por ter saído com incorreção na numeração e na redação do presente decreto no D.O.M. de 14/02/2022, nº 1.530, ano XVIII p. 8.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4655, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, nos dias 24, 25, 28 de fevereiro e 02 de março, do corrente ano.

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Fiscalização), Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Fiscalização).

Parágrafo único. Fica autorizado o gestor, dentro de sua pasta, avaliar a necessidade de trabalho e se necessário for escalar funcionários para trabalhar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo
Livya B. de Barros Nobrega

Diagramação:
Claud Bernard Louzada

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal